DECRETO MUNICIPAL Nº 3708, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão Permanente de Licitação** para o **período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, tendo função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre licitantes no julgamento das propostas, devendo ser observado o princípio da legalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE:	Tania Maria Riboli Reichert	CPF: 580.767.001-91
SECRETÁRIA:	Daiane Coelho da Silva	CPF: 027.553.761-71
MEMBRO:	Bruno Moreira Alves	CPF: 025.556.041-97
MEMBRO:	Jalis Machado Filho	CPF: 032.665.471-28
MEMBRO:	Roberto Carlos Cardoso	CPF: 934.540.151-20
MEMBRO:	Renilda de Jesus de Souza	CPF: 003.673.841-75

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 3533, de 05 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 198/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: M R ARAUJO LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de Serviços Médicos (Clínico geral) para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa-MT.

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
3964204	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO – DO TIPO MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÊS	6	16.500,00	99.000,00

Valor Total R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

DATA: 01 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3707, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1614, de 30 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - **COMSEP**, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representantes, a saber:

I. Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Julia Fernanda Santos de Carvalho Moreira **Suplente**: Lieje Santini **II. Representante do Poder Legislativo Municipal: Titular**: Luis Cesar de Lara Pinto Filho **Suplente**: Leonardo Leite Ribeiro **III. Representante da Polícia Militar: Titular**: Gyancarlos Paglyneari Cabelho **Suplente**: Abner Jamer Lopes Campos **IV. Representante da Polícia Judiciária Civil: Titular**: Gutemberg de Lucena Almeida **Suplente**: Wandervaney Soares da Silva **V. Representante da Policia Rodoviária Federal: Titular**: Cristiano José da Silva **Suplente**: Cláudio Taveira Gouveia **VI. Representante da Politec: Titular**: Paulo Victor Souza Barbosa **Suplente**: Alexandre Mosqueta **VII. Representante do Ministério Público: Titular**: João Batista Galindo Santos **Suplente**: Elisângela Marion **VIII. Representante do Poder Judiciário: Titular**: Pedro Henrique Ribeiro de Carvalho **Suplente**: Yuri Porfirio Guimarães **IX. Representante dos Clubes de Serviço: Titular**: Rejane Schneider Garcia **Suplente**: Inez Trentin Zandoná **X. Representante das Entidades Religiosas: Titular**: Evanildo Brito de Oliveira **Suplente**: Donizete Aparecido Ferreira **XI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular**: Neide Cardoso Teixeira **Suplente**: Luciano Martins **XII. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular**: Elizabete de Oliveira Barboza **Suplente**:Cleria Wagner **XIII. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular**: Fernanda Moreira dos Santos Silva **Suplente**: Wanderson Ferreira Clemente **XIV. Representante da Coordenadoria Defesa Civil: Titular**: Aurea Soares de Campos **Suplente**: Fabiula Zimmermann Neves **XV. Representante da Associação Comercial e Empresaria-ACEAB e CDL: Titular**: Cristiano dos Santos Duro **Suplente**: Watson Pereira da Silva **XVI. Representante do Conselho Tutelar: Titular**: Tieska Pires Sobrinho **Suplente**: Lourdes Cardoso da silva Novais **XVII. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Titular**: Lidmilla Aparecida Vilela da Luz Lui **Suplente**: Bruna Freiberg **XVIII. Representante dos Meios de Comunicação: Titular**: Nelcindo Iappe **Suplente**: Celso Blemer Nunes Aleixo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 3679/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 29 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3708, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão Permanente de Licitação** para o **período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, tendo função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre licitantes no julgamento das propostas, devendo ser observado o princípio da legalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: Tania Maria Riboli Reichert CPF: 580.767.001-91

SECRETÁRIA: Daiane Coelho da SilvaCPF: 027.553.761-71

MEMBRO: Bruno Moreira Alves CPF: 025.556.041-97

MEMBRO: Jalis Machado FilhoCPF: 032.665.471-28

MEMBRO: Roberto Carlos CardosoCPF: 934.540.151-20

MEMBRO: Renilda de Jesus de SouzaCPF: 003.673.841-75

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 3533, de 05 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 01 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 001/2019.

TERMO ADITIVO Nº. 005/2021 ao Contrato nº. 001/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa DPG LOPES EIRELI EPP, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: – Restabelecimento do Equilíbrio Econômico Financeiro.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Terceira – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; ficando ACRESCIDO ao contrato originário o valor de R$ 24.394,25 (Noventa e oito mil e dez reais e sessenta e oito centavos).

CÓD	NOME	QTD	VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO	VALOR REEQUÍLIBRIO	TOTAL
23931	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 01 - BURITIZAL	8910	5,48	0,25	5,73	2.227,50
23932	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 02 - JARAGUÁ VELHO	14580	5,46	0,27	5,73	3.936,60
23933	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 03 - SÃO PAULO	14652	5,48	0,25	5,73	3.663,00
23934	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 04 - SERRA AZUL/ ÁGUA LIMPA	8820,0073	5,48	0,25	5,73	2.205,00
23935	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 05 - JUCARANA	19563	5,48	0,25	5,73	4.890,75
23936	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 06 - MATA VERDE	16796	5,48	0,25	5,73	4.199,00
32402	TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 11 - JANDIRA	12120	5,46	0,27	5,73	3.272,40

Valor total: R$ 24.394,25 (Noventa e oito mil e dez reais e sessenta e oito centavos).

Água Boa-MT, 01 de outubro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

GERENCIA DE CONVENIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 059/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo Município, ao **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA**, da transferência de recursos financeiros **FEDERAIS** recebidos, e que tem como finalidade o pagamento referente ao mês de **AGOSTO/ 2021**, relativo ao **CUSTEIO MENSAL DE 10 LEITOS U.T.I. - TIPO II Adulto e Pediátrico** para atendimento exclusivo de pacientes CORONAVIRUS COVID-19, no Hospital Regional Paulo Alemão no Município de Agua Boa/ MT, conforme portaria GM/MS Nº 2.236, de 14 de Setembro de 2021.

RECURSOS: R$ 480.000,00 (Quatrocentos oitenta mil reais), e serão repassados ao Conveniado em 01 (uma) parcela, de acordo com a sistemática dos recursos financeiros recebidos pelo Município através do Governo Federal, e é oriundo de Recursos Vinculados, Contribuições, Enfrentamento ao Coronavírus

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, foram designados os servidores ***Theodoro Carlos Magalhães Pinto,*** servidor efetivo, registrado sob matricula nº 0548.1, **como Fiscal** e tendo como ***substituto, Josiel Lindenmayr Couto,*** servidor efetivo,registrado sob matrícula nº 3258.1.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31 de Dezembro de 2021.

DATA:

Água Boa MT, 01 de Outubro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GEOOBRAS
EXTRATO CONTRATO 199/2021

PROCESSO: 154/2021

LICITAÇÃO: DL 035/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: KIST & SEIBEL LTDA

OBJETO: Contratação de Serviço de uma perfuração de poço artesiano no Bairro Universitário, no município de Água Boa-MT.

TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021

DATA: 01/10/2021

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal